

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data:	28/03/2022	Início:	15:00	Término:	17:00	Local:	Telepresencial – Zoom Meetings
Objetivo:	Reunião ordinária mensal para apreciação de temas diversos.						

2. Participantes

Nome	Identificação
Leonardo da Silveira Pacheco	Desembargador do Trabalho
Cláudia Maria Lima de Figueiredo	Assessora do Gabinete do Desembargador do Trabalho Leonardo da Silveira Pacheco
Gustavo Galluzzi Nunes Santos	Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Vania Abreu de Oliveira	Diretora da Secretaria da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rogério Silva Carneiro	Assessor de Sistemas Judiciários de 2º Grau
Sergio Santrovitsch Dorneles	Coordenador de Estatística
Vinicius Pacheco	Chefe da Divisão de Administração e Análise de Dados
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Servidor lotado no Gabinete da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Patrícia Ferreira Maciel	Servidora lotada na Divisão de Monitoramento
Rosane Alves Moreira	Servidora lotada na Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários e de Sistemas Judiciários de 1º Grau
Thomas Albert da Silva	Servidor lotado no Divisão de Administração e Análise de Dados

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

O Desembargador do Trabalho Leonardo Pacheco, Coordenador do Comitê, iniciou a reunião, e, imediatamente, recebeu a informação de que o servidor Daniel, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, não poderia participar dos debates por necessidade de serviço. Assim, passou à apreciação dos temas incluídos em pauta, conforme segue:

1. Apuração do campo gabinete para os itens 2220, 2221, 2224, 2251 e 2253

1.1. Contextualização do tema

A Coordenadoria de Estatística apresentou a seguinte mensagem ao CGReG:

Prezados(as) Senhores(as) integrantes do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, boa tarde.

A Ata da última Correição Ordinária trouxe para a Coordenadoria de Estatística uma recomendação acerca do Módulo de Produtividade Mensal (MPM).

Atualmente, apuramos as variáveis Cp2º e T Baix2º do MPM utilizando os itens do e-Gestão 2220, 2221, 2224, 2251 e 2253 (e seus correspondentes no PJe) diretamente do BO do e-Gestão, sem demandar extrações complementares por parte da TI (DIAND).

Informamos como serventia no MPM para essas variáveis os órgãos julgadores colegiados apurados nesses itens (campo egt_info_processo.num_unidade do banco de dados do e-Gestão).

A recomendação do Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral demanda que informemos como serventia os gabinetes apurados nesses mesmos itens (campo egt_info_processo.num_gabinete do banco de dados do e-Gestão) aos invés dos órgãos julgadores colegiados.

Para os itens de PJe, o campo está preenchido com o gabinete. Já nos itens de legado, a informação de gabinete não é apurada atualmente.

Desta forma, para atender à recomendação da Ata de Correição, rogamos ao CGReG que inclua na pauta da próxima reunião do Comitê a análise sobre a apuração do campo gabinete de maneira definitiva para esses itens de legado.

Importante observar que o campo de gabinete é de preenchimento opcional pelos Tribunais e por este motivo nunca foi implementado na apuração de itens dos processos do legado. Já para os itens do PJe a própria CGJT realiza o preenchimento, aparentemente, com base na informação do OJ que recebeu a última entrada do processo.

1.2. Debates e deliberações

Gustavo iniciou o debate explicando a necessidade da informação para fins de preenchimento complementar da granularidade de dados enviados ao CNJ no módulo de produtividade mensal, principalmente em decorrência de recomendação da CGJT. Além disso, ressaltou que os dados relativos ao PJe, cuja extração para o e-Gestão ocorre pelo Extrator da CGJT, já disponibiliza a informação demandada, ou seja, o ajuste seria apenas para os processos físicos. Sergio explicou que, independentemente do e-Gestão, a demanda está sendo tratada no âmbito da CEST e da STI, com o apoio negocial de Cláudia, que

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

complementou as explicações e sugeriu que, diante da redução do estoque de processos físicos e da não obrigatoriedade, o e-Gestão não fosse alterado neste momento. O Desembargador Leonardo mencionou que novas demandas poderiam prejudicar demasiadamente a “fila de prioridades” da área de DIAND, que já está longa. Cláudia observou que, sendo adotada a solução por fora do e-Gestão, não será necessário priorizar a ação e alterar a “fila”. O Desembargador Leonardo, então, questionou se a solução proposta por Cláudia atenderia ao demandado pela SGE, o que foi confirmado tecnicamente por Sergio, satisfazendo, portanto, Gustavo também. Vinicius então questionou se ocorreriam alterações nos “módulos” de dados atualmente fornecidos pela DIAND para fins do módulo de produtividade do CNJ. Sergio ressaltou que seria uma complementação, sem necessidade de outros ajustes nas informações já fornecidas. O Desembargador Leonardo questionou se outro integrante vislumbra problema na solução ora acordada. Não ocorreram novas manifestações, sendo aprovada, assim, a sugestão apresentada por Cláudia e Sergio. **(Responsável: CGReG apoiará na definição das regras de negócio para extração das informações.)**

2. Data de ocorrência da pendência de baixa na fase de execução

2.1. Contextualização do tema

Em decorrência de análises oriundas das fases “encavaladas” apuradas no e-Gestão, verificou-se que a data de ocorrência dos processos físicos pendentes de baixa e de finalização na fase de execução (itens 383 e 353) está apontando para a data mais recente em que o processo foi colocado em “andamento” no SAPWEB, quando deveria apurar a data de início da fase de execução ou de desarquivamento do processo.

O item de execuções iniciadas (item 329) já possui regra de data de ocorrência similar à ora idealizada para as das pendências. Propõe-se, portanto, o ajuste na apuração dos itens 353 e 383 com base na regra do item 329.

Caso concreto: 0245600-56.2003.5.01.0243: data constante no item 383 é 06/08/2003, que é a data da situação “em andamento” mais recente e referente à fase processual anterior (conhecimento), contudo, a data de início da execução é 28/11/2013.

2.2. Debates e deliberações

Bruno apresentou a questão e mencionou que a falha compromete as análises técnicas das informações; a utilização da informação para fins de controle de metas nacionais; e a eventuais indicadores de prazo médio do acervo de execução. O Desembargador Leonardo demonstrou preocupação com o tema, pois os dados do e-Gestão devem refletir a realidade processual existente no Tribunal, assim solicitou maiores explicações sobre a proposta e que os demais integrantes, principalmente os envolvidos no 1º grau se manifestassem. Cláudia informou que concorda com a proposta, principalmente para não afetar os dados de prazo médio do acervo e equalizar com a regra já existente no item 329 (execuções iniciadas). Vania e Patrícia, servidoras vinculadas à 1ª instância, também manifestaram concordância. Assim, restou aprovado o ajuste no extrator de dados do SAPWEB conforme proposto. **(Responsável: Vinicius coordenará as ações no âmbito da DIAND.)**

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

3. Implantação da versão 2.8.1 do Extrator de dados do PJe para o e-Gestão

3.1. Contextualização do tema

Deliberou-se na reunião anterior a implantação das versões 2.7 e 2.8 até 31.3.2022. Além disso, o TST disponibilizou a versão 2.8.1 e outro ajuste após a reunião.

A STI/DIAND implantou todas as versões em ambiente de homologação e disponibilizou dados para homologação negocial, que verificou sensível modificação em itens de 2º grau, principalmente na forma de contabilização das parcelas de pendências na instância. Por exemplo, o item de “ações originárias e recursos internos” pendentes com o relator com prazo vencido passaria de 6 para 630 processos.

O ambiente técnico está pronto para implantação das versões na produção, contudo, do ponto de vista negocial, seria interessante que as unidades de 2º grau recebessem informações de maneira preliminar. A ideia é gerar a remessa mensal de março/2022 ainda sob a versão 2.6.1. Após, implantar as novas versões nas remessas diárias e mensal de abril. Ato contínuo realizar comunicado ou reunião com todos os gabinetes para explanação acerca das alterações.

3.2. Debates e deliberações

Preliminarmente, Bruno informou que o TST disponibilizou mais uma nova versão corretiva de extrator - 2.8.2 -, o que pode prejudicar as análises já realizadas com base na versão 2.8.1. Observou, ainda, que as diferenças identificadas em itens sensíveis (prazos de magistrados) são oriundas de falha de extração e não de mera alteração negocial dos itens. Além das falhas, Cláudia mencionou que ocorreu grande alteração negocial, sendo impactados os fluxos de trabalho das unidades de 2º grau, conseqüentemente seria importante a atuação do CGReG para realizar ampla divulgação do tema, inclusive por meio de reunião com os envolvidos. O Desembargador Leonardo concordou com a proposta; solicitou que, na medida do possível, ocorram matérias/banners na intranet e as reuniões negociais com os servidores das unidades de 2º grau; e comunicou que oficiará os Desembargadores para detalhar as modificações definidas pela CGJT. Assim, o Comitê aprovou a proposta de adiar novamente a implantação das novas versões, até a disponibilização nacional de outra versão sem falhas em dados sensíveis; realizar as ações de comunicação no início de abril; e, se corrigidas as falhas em nova versão, tentar instalar as versões para a remessa mensal de abril/2022. **(Responsável: Vinicius coordenará na DIAND a implantação da versão 2.8.2 no ambiente de homologação e a geração de nova massa de dados para homologação negocial. Cláudia e Bruno coordenarão a homologação e ações de comunicação.)**

4. Proposta de alteração da forma de identificação dos processos migrados para fins de apuração em itens de processos físicos do e-Gestão

4.1. Contextualização do tema

O tema foi tratado em reunião conjunta entre SGJ, CR, SGE, STI e CGRPJe, ficando acordado de apresentá-lo ao CGReG.

Nas análises de processos suspeitos (constantes em duas pendências ao mesmo tempo, em item de PJe e de SAPWEB), verificou-se que a origem do problema é um descompasso entre as rotinas de migração no PJe e no SAPWEB. Em resumo, a efetiva migração para o PJe sempre ocorre ao menos um dia antes do registro de movimento no SAPWEB.

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

Atualmente, para fins de apuração em itens de processos físicos do e-Gestão, os scripts internos do TRT/RJ desconsideram os processos migrados, tomando como base a data do registro de movimento no SAPWEB. Consequentemente, principalmente em procedimentos de migração realizados ao final dos meses, há elevado risco de gerar duplicidade de pendência.

Exemplo: o processo migrou para o PJe em 31.01.2022, já ficando habilitado para trabalho no meio eletrônico; e as rotinas de finalização de migração no SAPWEB ocorreram somente em 01.02.2022. Nesse cenário o extrator do PJe e o do SAPWEB captam a pendência no e-Gestão em 31.01.2022.

Diante deste cenário, propõe-se que o controle de processos migrados para fins de apuração de itens de processos físicos seja modificado para considerar a data de migração no PJe ao invés da data de migração no SAPWEB.

4.2. Debates e deliberações

O Desembargador Leonardo perguntou aos integrantes se há óbice à proposta. Não ocorrendo manifestações contrárias, restou aprovado o ajuste para considerar a data de “aparência” do processo no PJe como marco de migração do processo. **(Responsável: Vinicius coordenará na DIAND a o ajuste no âmbito do extrator do SAPWEB.)**

5. Criação de itens no e-gestão cuja apuração não ocorre pelo Extrator nacional do PJe

5.1. Contextualização do tema

As versões 2.7/2.8/2.8.1 alteraram regras de negócio, criaram itens e corrigiram defeitos relativos aos processos eletrônicos, cabendo ao TRT implantar as novas versões e realizar homologações. Contudo, foram criados itens que independem do Extrator do PJe, conforme segue:

Dependência com o extrator do GPREC

2º grau

- 2.454 - Requisitados via Tribunal de Justiça - regime especial
- 2.452 - Quitados da Administração direta e indireta - regime especial
- 2.453 - Pendentes de quitação da Administração direta e indireta - regime especial

1º grau

- 372 - RPVs Expedidas - Administração Indireta
- 465 - RPVs Canceladas
- 467 - RPVs Expedidas sem ciência da entidade/ente

Dependência com “extratores” do TRT/RJ

- 2.469 - Custas e Emolumentos Arrecadados nas Varas do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho
- 2.463 - Declaração de competência em conflito

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

Torna-se necessário debater a forma de implementação dos itens com dependência de extração no âmbito do TRT/RJ. Necessário criar queries? O tipo de decisão Declaração de competência em conflito foi cadastrado no SAPWEB? O item de arrecadação é para ser apurado por meio do sistema financeiro, necessário envolver SOF ou unidade da STI? Informar zero ou nulo em quanto não implementa as apurações?

5.2. Debates e deliberações

5.2.1. Rogério e Vinicius levantaram informações acerca do movimento de decisão de 2º grau utilizado no item novo 2.463, sendo constatado pelo Comitê que há movimento disponível no SAPWEB, contudo, não estaria em uso, pois inexistente conflito de competência físico pendente e as novas distribuições obrigatoriamente ocorrerão no PJe. Assim, optou-se por manter a informação como “zero” e não adaptar o “extrator” do SAPWEB. **(Responsável: Vinicius coordenará a ação de preenchimento fixo do item em zero, após a implantação da versão 2.8.)**

5.2.2. Acerca do item de arrecadação, verificou-se que nenhum integrante possui experiência com a temática de coleta de dados em sistema financeiro; deliberou-se, portanto, realizar contato com a SOF para proposição de regra posteriormente. **(Responsável: Bruno contatará a SOF.)**

5.2.3. Por fim, acerca dos itens de RPs e Precatórios, Vania informou que o GPPEC está sendo utilizado na 1ª instância; Patrícia comunicou que a CR tem cobrado a utilização do GPPEC pelas Varas do Trabalho. Já, para o 2º grau, após informações apresentadas por Rogério e Vinicius, constatou-se preliminarmente que a migração e a utilização do GPPEC não restam completamente finalizadas na instância. Assim, deliberou-se por oficializar a área de gestão dos precatórios do Tribunal para verificar as informações e planejar a efetiva implantação do GPPEC. Adicionalmente, o Desembargador Leonardo verificará junto à Presidência se há magistrado coordenando as ações vinculadas aos precatórios. **(Responsável: Bruno minutará expediente.)**

6. Acompanhamento de ações deliberadas anteriormente

6.1. Reunião de Fevereiro/2022

6.1.1. Atualização das Tabelas Processuais Unificadas:: comunicação com o CMES realizada. Ação finalizada.

6.1.2. Recomendações da correção de 2019 da CGJT: contato com a SGJ realizado e processo arquivado naquele âmbito. Ação finalizada.

6.1.3. Implantação da versão 2.8: tema apreciado na pauta de março/2022 (tópico 3 da presente ata).

6.2. Reunião de Janeiro/2022

6.2.1. Solicitação de expurgos de dados do Projeto Garimpo: finalizada a retransmissão e comunicado no PROAD respectivo. Processo arquivado.

6.2.2. Reenvio de remessas de PJe-2G para correção de julgados de 2022 a falha ainda não foi atacada pela CGJT na versão 2.8 e 2.8.1 do Extrator. Consequentemente, será necessário realizar periodicamente as retransmissões de 2022 para ajuste dos itens impactados com os processos julgados. Verificou-se que quanto mais rápido ocorrerem os ajustes, melhores estarão as informações institucionais perante o CNJ e o TST, contudo, poderia onerar demasiadamente a DIAND se virasse rotina mensal. Assim, deliberou-se por realizar a ação trimestralmente. Em maio, deverá ser enviada a remessa de abril, assim como retransmitidos os meses de janeiro a março, respeitando a versão do Extrator utilizada nos dados já constantes no TST **(Bruno documentará as regras de retransmissão e Vinicius coordenará a retransmissão na DIAND).**

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

6.3. Reuniões anteriores ao mês de janeiro/2022

6.3.1. Implantar Extrator do GPREC: tema tratado no tópico 5 da presente ata.

6.3.2. Ajuste definitivo em processos do inventário PJe x e-Gestão de 2015-2016: pendente o fornecimento de dados pela DIAND para posterior análise negocial. **(Responsáveis: Vinicius coordenará as ações na SECAAD para fornecimentos de dados; e Bruno analisará os casos e apresentará proposta de ajuste definitivo.)**

6.3.3. SIGEP/JT x Ergon x SAPWEB: DIAND informou que o relatório da análise do impacto nos sistemas continua sendo analisado pelas outras áreas envolvidas na ação. Não previsão de conclusão de implantação do SIGEP. **(Responsável: Vinicius coordenará ação na DIAND)**

6.3.4. Estudo sobre os processos físicos oriundos do “Migra”: a demanda continua suspensa por conta do projeto de migração de autos físicos para o PJe, que seria finalizado ainda em 2021 e foi prorrogado sem prazo de término.

6.3.5. Migração de ações originárias físicas para o PJe – Análise de casos da SEDI: pendente a consolidação no trabalho e análise de casos para efetivo encaminhamento ao Desembargador Leonardo Pacheco. **(Responsável: Bruno)**

6.3.6. Saneamento de processos físicos arquivados provisoriamente com efeito de baixa: mantida situação anterior, ou seja, tema em andamento na Administração por meio de projeto piloto sob a coordenação da Corregedoria Regional.

6.3.7. Saneamento de processos físicos com fases processuais “encavaladas” no SAPWEB; e de processos migrados para o PJe com falha no SAPWEB: em andamento, verificação mensal. O tema dos processos migrados também foi tratado no tópico 4 da presente ata. **(Responsável: Rosane monitorará as ações na DIJUD e AIJ; e Bruno saneará os dados do e-Gestão.)**

Finalizados os debates e as deliberações, o Desembargador Leonardo Pacheco encerrou a reunião telepresencial.

Registro feito por: